

# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte !600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

## EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA № \_\_\_\_\_ /2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

| ITEM I                  |  |
|-------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA         | 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA | 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| FUNÇÃO                  | 12 - EDUCAÇÃO  |
| SUBFUNÇÃO               | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL   |
| PROGRAMA                | 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL   |
| AÇÃO                    | 2.61 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |
| FINALIDADE              | ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES - LOCALIZADA NA<br>RUA SEIS DE JANEIRO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO   |
| CÓDIGO DE DESPESA       | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado   |
| FONTE DE RECURSO        | 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e<br>Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da<br>Educação Básica - 70% |
| VALOR DESTINADO         | R\$ 39.460,65  |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II                 |  |
|-------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA         | 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ                                   |
| UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS<br>INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO                  | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| SUBFUNÇÃO               | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| PROGRAMA                | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| AÇÃO                    | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS<br>INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA       | 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR   |
| FONTE DE RECURSO        | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         |
| VALOR DESTINADO         | R\$ 39.460,65  |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.





## Câmara Municipal de Mossoró

#### Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

#### **JUSTIFICATIVA**

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para manutenção e funcionamento da Escola Municipal Raimundo Fernandes. Localizada na Rua Seis de Janeiro, Bairro Santo Antônio, referida instituição é essencial para o desenvolvimento educacional, social e cultural daquela comunidade.

A educação pública de qualidade desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos capazes, críticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Nesse sentido, para que a Escola Municipal Raimundo Fernandes continue oferecendo a estrutura necessária e desenvolvimento educacional adequado a seus alunos, salientamos a importância da aprovação dessa Emenda.

OZANIEL MESQUITA

Vereador